



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

SEGUNDA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO 222/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº 395	2
PORTARIA Nº 396	2
PORTARIA Nº 397	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2222022>

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para a Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal e dos dispositivos da **Lei 627/2022**.

RESOLVE:

Art. 1- NOMEAR - o Sr. GABRIEL TORRES LIMA, CPF: 042.643.501-07, para exercer o cargo de Fiscal de Vigilância em Saúde, junto a Secretária Municipal de Saúde do Município de Ananás - TO.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **20 de janeiro de 2022** a **31 de dezembro de 2022**, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 07 dias de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 396

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º FICA REVOGADA a partir da data de **07/02/2022**, a **Portaria nº 29 de 07 de FEVEREIRO de 2019**, que dispõe sobre nomeação do servidor **KEYC DIONES SILVA VIEIRA**, CPF: 052.297.341-83, Mat. 255291, para exercer o cargo de Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde de Ananás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 07 dias de fevereiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397

“DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO INDICADO, PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para a função de FISCAL DE CONTRATOS, o servidor GABRIEL TORRES LIMA, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância em Saúde, CPF: 042.643.501-07, responsável por fiscalizar contratos firmados com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás/TO, através da pregoeira torna público que realizará no dia 17 de Fevereiro de 2022, as 08h30min (horário de Brasília), na plataforma www.licitanet.com.br OBJETO contratação de empresa para fornecer teste rápido covid-19 IGG/IGM e teste rápido AG nasofaringe SWAB para diagnostico Covid-19. O edital e anexos será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, 99127-6653 e-mail: ananaslicitação@gmail.com

Ananás -TO 02 de fevereiro de 2022.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
PREGOEIRA

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 2222022